

DECRETO Nº. 26757, DE 26/08/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término do contratação do Profissional abaixo mencionado, conforme Memo GAP nº 976/2013:

MAT.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
21388	Maria da Penha Liuth Bergamaschi	ASE	01/08/2013	31/12/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos